



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 00 117 – CECE

Denomina Rua Mordko Meyer o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Rua Antônio Ávila Nunes -, localizado no Bairro Campos Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Procuradoria da Casa, fl. 12, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ - concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

Considerando que a homenagem busca atender os anseios da comunidade, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 03 de abril de 2017.

Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

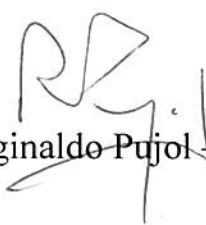


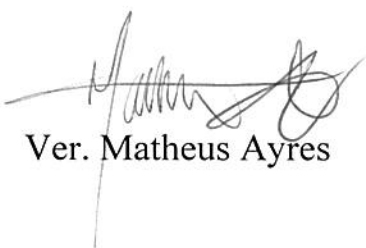
PARECER Nº 20 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04-04-17.


Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente


Ver. Alvoní Medina


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver. Matheus Ayres